



Handwritten signature and initials in blue ink.

FREGUESIA DA MADALENA

Mapa de Pessoal 2024 (1ª Alteração)



FREGUESIA DE MADALENA

Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2024

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas/áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Madalena em 2024.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, propõe-se a alteração do mapa de pessoal, para o ano de 2024, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área dos serviços de ação social na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA DE PESSOAL 2024 (1ª ALTERAÇÃO)

Unidade Orgânica/ Área Funcional	Funções e atribuições	Área de formação académica ou profissional/Grau de complexidade	Carreiras/Categorias			Nº de postos de trabalho				Obs
			Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Ocupados		Vagos		
						Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	
Serviços de Ação Social	Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; Gerir e acompanhar as áreas de ação social da Junta de Freguesia.	Licenciatura/Grau de complexidade 3	1					1		ANEXO B b)
Total			1	0	0	0	0	1	0	
Serviços Administrativos e Tesouraria	Aplicação de conhecimentos técnicos na recolha, tratamento e escrituração de operações contabilísticas. Elaboração e apresentação de documentos previsionais e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património.	Técnico profissional de contabilidade/Grau de complexidade 2		1		1				
	Atendimento ao público e telefónico, elaboração de documentação de certificação administrativa, ofícios diversos, emissão de licenças, registo de correspondência e assegurar o atendimento digital assistido no espaço do cidadão.	12º ano de escolaridade/Grau de complexidade 2		2		1		1		
	Atendimento ao público e telefónico, elaboração e emissão de alvará, concessões e ofícios diversos, registo e emissão de licenças, cobranças e gestão e atualização do património do cemitério e assegurar o atendimento digital assistido no espaço do cidadão.	Licenciatura/Grau de complexidade 2		1		1				
	Executar diversas tarefas de apoio administrativo, atendimento ao público e telefónico, expediente e ofícios, registo de correspondência recebida e expedida, assegurar a transmissão de informações e recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços na reprodução e arquivo de documentos; exercer as demais atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas em matéria de serviços administrativos e assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração relacionadas com as necessidades específicas da entidade enquadradas em diretivas gerais bem definidas.	Escolaridade obrigatória/Grau de complexidade 1			1	1				
Total			0	4	1	4	0	1	0	



FREGUESIA DA MADALENA

MAPA DE PESSOAL 2024 (1ª ALTERAÇÃO)

Unidade Orgânica/ Área Funcional	Funções e atribuições	Área de formação académica ou profissional/Grau de complexidade	Carreiras/Categorias			Nº de postos de trabalho				Obs
			Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Ocupados		Vagos		
						Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	Tempo indeterminado (CTFPTI)	Termo resolutivo (CTFPTRC)	
Cemitério	Assegurar e zelar pela manutenção e limpeza do cemitério, com as ferramentas e utensílios. Tratamento de inumações, exumações e transladações.	Escolaridade obrigatória/Grau de complexidade 1			2	2				
Total			0	0	2	2	0	0	0	
Serviços Gerais e Obras	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e instalações; manutenção de arruamentos e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória/Grau de complexidade 1			5	4		1		ANEXO A a)
Total			0	0	5	4	0	1	0	
Total Geral			1	4	8	10	0	3	0	

Mapa resumo dos postos de trabalho por carreira/categoria			
Carreira/ Categoria	Nº postos de trabalho		Obs
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	1	0	b)
Assistente técnico	3	1	
Assistente operacional	7	1	a)
Total	11	2	

(a) Um posto de trabalho a preencher na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

(b) Um posto de trabalho a preencher na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

**FREGUESIA DA MADALENA****MAPA DE PESSOAL 2024 (1ª ALTERAÇÃO)**

Orgão Executivo 26 / 08 / 2024

Julia Maria Pinto Barbosa Rodrigues
Juliano Rangel da

Orgão Deliberativo 11 / 09 / 2024

Órgão Deliberativo 17 / 09 / 2024
 por Dr.ª Maria Carla
Assessora Especial do Sesc
Ass. Felipe Mendes da Silva



FREGUESIA DA MADALENA

ANEXO A AO MAPA DE PESSOAL 2024 (1ª ALTERAÇÃO)

Unidade Orgânica/ Área Funcional	Carreira/ Categoria	Justificação da necessidade de recrutamento	Área de formação académica ou profissional/Grau de complexidade	Descrição das funções e atribuições específicas do posto de trabalho	Competências associadas ao posto de trabalho	Tipo de Necessidade	Nº de postos de trabalho
Serviços Gerais e Obras	Assistente Operacional	Ausência de recursos para assegurar os serviços inerentes aos serviços gerais e obras.	Escolaridade obrigatória e posse de carta de condução de ligeiros/Grau de complexidade 1	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e instalações; manutenção de arruamentos e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua, otimização de recursos; iniciativa e autonomia; responsabilidade compromisso com mo serviço; orientação para a segurança.	Permanente	1

Orgão Executivo 26 / 08 / 2024

Julia Maria Paula Barbosa Rodrigues
Juliana Lages Silva

Orgão Deliberativo 11 / 09 / 2024

Luís Filipe Mendes da Silva
Luís Filipe Mendes da Silva



FREGUESIA DA MADALENA

ANEXO B AO MAPA DE PESSOAL 2024 (1ª ALTERAÇÃO)

Unidade Orgânica/ Área Funcional	Carreira/ Categoria	Justificação da necessidade de recrutamento	Área de formação académica ou profissional/Grau de complexidade	Descrição das funções e atribuições específicas do posto de trabalho	Competências associadas ao posto de trabalho	Tipo de Necessidade	Nº de postos de trabalho
Serviços de Ação Social	Técnico Superior	Ausência de recursos para assegurar os serviços inerentes ao serviço de ação social.	Licenciatura/Grau de complexidade 3	Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão; Gerir e acompanhar as áreas de ação social da Junta de Freguesia.	Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Análise da informação e sentido crítico; Iniciativa e autonomia; Responsabilidade e compromisso com o serviço	Permanente	1

Orgão Executivo 26 / 08 / 2024

Julia Maria Pinto Barbosa Rodrigues
Juliano Rayel Silva

Orgão Deliberativo 11 / 09 / 2024

António Luís de Sousa
André Almeida Mendes dos Santos